



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício de nº081/2020, datado de 24/08/2020, da Saúde, e documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Insumos para enfrentamento do Covid-19 Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa”**, empresa CUIABA EPI, que pode atender a todos os itens com o menor preço por item, totalizando ao valor de **R\$ 1.475,30 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º, na MP nº 926 e Decreto Municipal 252/2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva aquisição;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação;

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

1-AUTORIZA a **“Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Insumos para enfrentamento do Covid-19 Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa”**, sendo a empresa CUIABA EPI, que pode atender a todos os itens com o menor preço por item, totalizando ao valor de **R\$ 1.475,30 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 02 de setembro de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal